



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
15 / 04 / 15, conforme lavrado em Livro Ata  
 à folhas nº 05.

A.P.M. do(a)

EM CIEP 325 Austregésilo de Athayde

Município

Nova Iguaçu, RJ

A presente Prestação de contas foi submetida à  
 consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 22 / 12 / 15. Sendo  
 analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, RJ, 22 / 12 / 15.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

|  |   |                                       |                                   |
|--|---|---------------------------------------|-----------------------------------|
| <u>Jra. Cláudia Felicidade</u><br>Nome Legível     | <u>Jra. Cláudia Felicidade</u><br>Assinatura  | <u>ASG</u><br>cargo ou Situação       | <u>11.444.890-5</u><br>Mat. ou RG |
| <u>Cláudia Maria dos Santos</u><br>Nome Legível    | <u>Cláudia Maria dos Santos</u><br>Assinatura | <u>ASG</u><br>cargo ou Situação       | <u>11.444.817-8</u><br>Mat. ou RG |
| <u>Josualdo Hugnet Rente</u><br>Nome Legível       | <u>Josualdo Hugnet Rente</u><br>Assinatura    | <u>AUX. ADM.</u><br>cargo ou Situação | <u>10/698533-9</u><br>Mat. ou RG  |
| <u>Juliana Luzinete dos Santos</u><br>Nome Legível | <u>Juliana P. dos Santos</u><br>Assinatura    | <u>Aux. ADM.</u><br>cargo ou Situação | <u>10/702.372-4</u><br>Mat. ou RG |
| <u>Gláucia Nunes Martins</u><br>Nome Legível       | <u>Gláucia Nunes Martins</u><br>Assinatura    | <u>PII</u><br>cargo ou Situação       | <u>10/696086-9</u><br>Mat. ou RG  |
| <u>Christina de M. Marinho</u><br>Nome Legível     | <u>Christina de M. Marinho</u><br>Assinatura  | <u>PII</u><br>cargo ou Situação       | <u>10/693676-9</u><br>Mat. ou RG  |

2016/027255

fl. 44  
150



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
APM EM CIEP 325 AUSTRAGÉSILO DE ATHAYDE

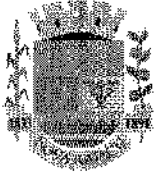
JUSTIFICATIVA

A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS É PARCIAL E COMPREENDE O PERÍODO DE 21/03/2015 À 31/12/2015. CABE RESSALTAR QUE A NOMEAÇÃO DESTA GESTÃO OCORREU NO DIA 21/03/15 CONFORME PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL EM ANEXO

NOVA IGUAÇU, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

*Mana Lúcia N. Mattos*

Mana Lúcia N. Mattos  
Diretora Geral  
Mat. 11702143-9



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 10.431, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.448 - LOA 2015, de 11 de dezembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso IV do art. 66 da Constituição Federal, e o Parágrafo Único do art. 26 da Lei Municipal nº 4.194 - LDO, de 27 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no valor de R\$ 1.660.253,17 (Um milhão, seiscentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.380 de 07 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### ANEXO

#### ANEXO DO DECRETO Nº 10.431

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Nova Iguaçu

| Descrição do Projeto/Atividade/Operações/Especiais | Nat. da Despesa | Fuente | Anular       | Suplementar         |
|--|-----------------|--------|--------------|---------------------|
| 01.01.01.201.0051.2271                             | 3.3.90.39       | 90     |              | 1.660.253,17        |
| 11.01.28.846.5010.7057                             | 4.8.90.71       | 00     | 1.000.000,00 |                     |
| 11.01.28.846.5010.7007                             | 4.8.91.71       | 00     | 660.253,17   |                     |
| <b>Total:</b>                                      |                 |        |              | <b>1.660.253,17</b> |

#### DECRETO Nº. 10.432, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA - SEMDCORP."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.448 - LOA 2015, de 11 de dezembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública - SEMDCORP, no valor de R\$ 231.600,00 (Duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.380 de 07 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### ANEXO

#### ANEXO DO DECRETO Nº 10.432

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública - SEMDCORP

| Descrição do Projeto/Atividade/Operações/Especiais | Nat. da Despesa | Fuente | Anular            | Suplementar       |
|--|-----------------|--------|-------------------|-------------------|
| 16.01.04.122.3001.2001                             | 3.3.90.39       | 00     |                   | 231.600,00        |
| 11.01.28.846.5010.7007                             | 4.8.91.71       | 00     | 231.600,00        |                   |
| <b>Total</b>                                       |                 |        | <b>231.600,00</b> | <b>231.600,00</b> |

#### PORTARIA Nº. 175, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

EXONERAR, SILVIA NATHALIA RODRIGUES CUNHA, do cargo em comissão de Assistente Administrativo Símbolo DAS V - Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF, a contar de 08/03/2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 177, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

NOMEAR, DANIELE SUDRÉ SANTOS RESSURREIÇÃO para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo - Símbolo DAS V - Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF, a contar da data de 20/03/2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 178 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, os abaixo relacionados dos cargos em comissão na Secretaria Municipal de Educação - SEMED - a contar desta publicação.

|                                     |   |         |
|-------------------------------------|---|---------|
| ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA | Directora Geral do CIEP Municipalizado 325 - Autarquia de Athayde   | DAS II  |
| TATIANA DE CASTRO                   | Directora Adjunta do CIEP Municipalizado 325 - Autarquia de Athayde | DAS III |

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 179 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão na Secretaria Municipal de Educação - SEMED - a contar desta publicação.

|                            |   |         |
|----------------------------|---|---------|
| MARIA LÚCIA NUNES DE MATOS | Directora Geral do CIEP Municipalizado 325 - Autarquia de Athayde   | DAS II  |
| FLÁVIA NUNES MARTINS       | Directora Adjunta do CIEP Municipalizado 325 - Autarquia de Athayde | DAS III |

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 180 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos da Lei nº. 4, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados abaixo relacionados para provimento de diversos cargos, criados pela Lei Municipal nº 4.095/2011, respeitando a ordem de classificação publicada nos Atos Oficiais de 06/07/2012 A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração.

Professor II

| Nome                                    | Classif. Geral |
|---|----------------|
| Renata dos Santos Marinho               | 621ª           |
| Mariene Vieira Machado da Araújo        | 685ª           |
| Valeria Machado Bernardino de Conceição | 687ª           |
| Maria Fátima da Silva                   | 698ª           |
| Webert Vieira de Lima                   | 709ª           |

P. 45  
LAD



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

|                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| Processo de Prestação de contas: | 2016/027255                           |
| Escola Municipal:                | E.M. CIEP 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE |
| Programa:                        | FNDE/PDDE BÁSICO                      |

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2015. Informamos que o mesmo fora entregue em 29/01/2016, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 02/2016;
2. Relação de Unidades Executoras (REx);
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisas de Preços;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Cópias dos Extratos Bancários da Conta Corrente e de Aplicações Financeiras Dezembro/2014;
9. Cópias dos Extratos Bancários da Conta Corrente e de Aplicações Financeiras Janeiro/2015 a 31 de Dezembro/2015;
10. Canhoto de cheque nº 850028;
11. Notas Fiscais nº 59;
12. Orçamento;
13. Parecer do Conselho Fiscal;
14. Justificativa;
15. Cópia do Diário oficial com data de nomeação.

Informamos que não foram encontradas incorreções acerca do mesmo, sendo assim será solicitado que a (o) Presidente da A.P.M. compareça à SEMED para ciência. Após, será encaminhado para a Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros a fim de dar andamento ao P.A. e para apreciação e julgamento quanto aprovação/reprovação.

Nova Iguaçu, 29 de Março de 2016.



JACQUELINE DO AMARAL FIUZA  
MATRÍCULA 10/697.696-3

DESPACHO DO SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 29/03/2015.

*Laura Cristina Rocha Novello*

Laura Cristina Rocha Novello  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 60/679.901-9

Laura Cristina Rocha Novello  
Subsecretária de Gestão de  
Recursos Financeiros - SEMED  
Matr. 60/679901-9 PCNI

Da ciência da Direção Geral:

Data: 29/03/2015

Assinatura da diretora e matrícula:

*Faria Pádua n. 10115*

30/702243-9